



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 06 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 727

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – (SAAE)

Favorecido: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

Documentos: CNPJ/MF n.º 53.276.010/0001-10

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais para o laboratório da Estação de Tratamento de Água do Município de Ribeirão Claro – Paraná, conforme orçamento anexo.

Valor: R\$ 15.717,50 (quinze mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Unidade: 11.001 Atividade: 17.512.0017.2081 Dotação: 3.3.90.30.00.00

Despesa: 3.3.90.30.35.00 – Material Laboratorial

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente

Data: 05 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE: MAURO MORETON - DIRETOR DO SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017 (PMRC)

Objeto: A contratação de show artístico com a cantora gospel Célia Sakamoto a ser realizado no dia 06 de julho de 2017, com horário de início previsto para as 21:00 horas e encerramento às 22:30 horas, no palco principal da Fescafé.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: CELIA REGINA BUENO SAKAMOTO
AKIRA 17411221805

CNPJ: 27.245.594/0001-57

Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 013/2017 – (SAAE)

Favorecido: A. Gabriel & CIA LTDA.

Documentos: CNPJ/MF n.º 05.933.671/0001-29

Objeto: Aquisição de um aparelho Smartphone Motorola Moto G5 para ser utilizado como coletor de dados pela Divisão Contas e Consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 - 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00

Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 05 de maio de 2017.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 06 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 727

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 014/2017 – (SAAE)

Favorecido: Eletrofort Comércio de Materiais Elétricos de Ourinhos LTDA ME.

Documentos: CNPJ/MF n.º 06.164.890/0001-53.

Objeto: Aquisição de cabos e sensores para serem utilizados na instalação de uma bomba submersa no Poço Artesiano existente no Parque Industrial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 3.638,50 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 11.001 - 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00

Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 05 de maio de 2017.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE

Valor: R\$ 6.085,88 (seis mil e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 05 de maio de 2017.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 015/2017 – (SAAE)

Favorecido: Sul America CIA Nacional de Seguros.

Documentos: CNPJ/MF n.º 33.041.062/0001-09

Objeto: Contratação de seguro de veículos para a frota de veículos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro - PR, composta por 01 Picape Toyota Bandeirante de placa nº AIB-2653, 01 Saveiro CLI 1.6 de placa nº AHM-3215, 01 Fiat Strada Fire 1.4 de placa nº ANJ-3770, 01 Kombi Standard 1.4 de placa nº ASE-2168 e 01 Fiat Uno Atractive de placa BAL 6686, pelo período de 01 (um) ano, conforme orçamentos anexos.

Unidade: 11.001 Atividade: 17.512.0017.2081 Dotação: 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente

Despesa: 3.3.90.39.69.00 – Seguros em Geral

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 06 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 727

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 8/2017 – Registro de Preços (PMRC), realizado no dia 26 de abril de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **AQUISIÇÃO DE 20.000M² DE GRAMA DO TIPO ESMERALDA, PARA O PLANTIO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, COMO RODOVIA MUNICIPAL, CRECHE, AVENIDAS E LOGRADOUROS**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME (CNPJ: 18.676.583./0001-30)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT	MARCA
1	GRAMA TIPO ESMERALDA, CORTADA EM TAPETES NATURAIS, INCLUSO FRETE	20000	M2	4,19	GRAMA ESMERALDA - PARATY

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 06 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 727

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 598/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.214, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 118.582,36 (cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos

3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport.e Outras Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	4.500,00
---	----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.044-Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015-Exercícios Anteriores	6.000,00
--	----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015-Exercícios Anteriores	17.675,27
---	-----------

08.244.0011.2.045-Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercícios Anteriores	27.000,00
---	-----------

08.244.0011.2.046-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercícios Anteriores	33.907,09
---	-----------

08.244.0011.2.047-Aprimoramento da Gestão do SUAS

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3936-Componente para Qualificação da Gestão – SUAS-Exercícios Anteriores	3.000,00
--	----------

08.243.0011.6.003-Progr. de Capacitação, Convivência e Resgate Social à Criança e ao Adolescente

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distrib.Gratuita Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercícios Anteriores	6.500,00
---	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias- Exercícios Anteriores	20.000,00
--	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 06 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 727

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 118.582,36 (cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	20.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	67.407,09
936-Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	3.000,00
940- Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	23.675,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 05 de maio de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 06 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 727

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 599/2017

Súmula: Dispõe sobre caucões de lotes no Loteamento Residencial Bechara IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE O ARTIGO 60, VI DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados de caucões em relação às obras de infraestruturas os seguintes Lotes, todos localizados no **RESIDENCIAL BECHARA IV** neste Município, objeto do Decreto nº. **365/2015**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os Lotes 01 (um) a 05 (cinco) da Quadra “E”, referente às obras de - **Serviços Técnicos e Preliminares, Rede Coletora de Esgoto, Rede de Distribuição de Água, Rede de Captação de Drenagem Pluvial, Rede de Energia e Iluminação, Pavimentação, Terraplanagem e Serviços**

Art. 2º Continuam caucionados para fins de garantia de execução das obras e serviços de infraestrutura urbana, exigidos para o Loteamento, os seguintes lotes:

I - Pavimentação, Guias, Terraplanagem e Serviços – Lote 01 a 07 e 09 a 10 da Quadra “F”;

II - Galerias e Águas Pluviais do Loteamento Bechara III – Lote 02 da Quadra “A”, mais caução anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal